

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

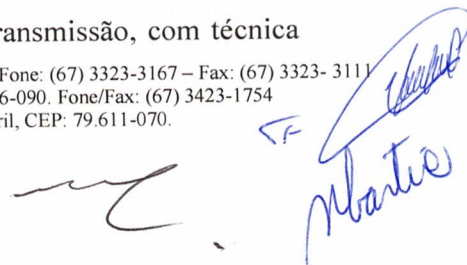
**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO E
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº
013/2018, CELEBRADO PELO
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
DO SUL E PELA V2 INTEGRADORA
DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES
EIRELI-ME.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n.º 269, Bairro: Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, Cep: 79011-540, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n.º 85775 e por seu Tesoureiro Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

CONTRATADA: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI-ME, com sede na Rua: Azevedo Soares, n.º 172, 1ª andar, Bairro: Vila Gomes Cardim, CEP: 03322-000 São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.231.792/0001-17, neste ato representada pelo seu titular Sr. Valter João Desidério Junior, RG: 19.822.963-X SSP/SP e CPF N.º 105.512.908-11.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de prorrogação do contrato n.º 013/2018, cujo objeto é a prestação de forma contínua do serviço de locação de Central Privada de Comutação Telefônica – CPCT – tipo PABX, que empregue técnica digital nos estágios de comunicação e transmissão, com técnica

Sede: Avenida Monte Castelo, n.º 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Berço Duarte, n.º 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754
Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, n.º 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070.
Site: www.corenms.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

TDM (Time Divison Multiplex), PCM (Pulse Code Modulation), e IP (internet over protocol), sistema de energia, DG (Distribuidor Geral), recurso Atendimento Automático, sistema de bilhetagem, tarifação completo (não incluso microcomputador e impressora) e mão-de-obra especializada para instalação, desativação do atual equipamento, treinamento, assistência técnica, garantia e demais condições a serem observadas durante o procedimento para o âmbito da Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul em Campo Grande/MS, originado do Processo Administrativo Licitatório nº 004/2018, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para promover as alterações abaixo mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as **cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA**, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA”


2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 11/08/2022 a 10/08/2023.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO”

*3.1. O valor global deste contrato, com a correção acordada de 11,299320% pelo IPCA, perfazendo o valor para 12 meses em **R\$ 21.146,87 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

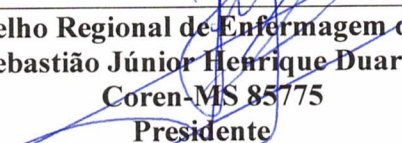


FR
Mantio

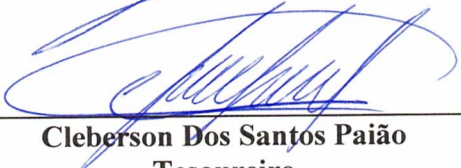
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente



Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

VALTER JOAO
DESIDERIO
JUNIOR:10551290811

Assinado de forma digital por
VALTER JOAO DESIDERIO
JUNIOR:10551290811
Dados: 2022.08.01 09:34:35 -03'00'

3

CONTRATADA- V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES
EIRELI.

Valter João Desidério Junior
RG: 19.822.963-X SSP/SP

DE ACORDO:



Procuradoria Geral do Coren/MS

Douglas da Costa Cardoso
0909/MS 12332

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Luís Flávio Ribeiro Penha 2. Nome: _____
CPF: 960.128.031 - 68 CPF: _____